

**JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 5 de abril de 2022, às 10h, exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05502-001, com possibilidade de voto a distância, por meio do boletim de voto a distância, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 1.2. Apreciar a proposta do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; 1.3. Apreciar e ratificar a proposta da administração relativa à destinação do resultado e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 1.4. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, apreciar a eleição de seus membros, incluindo a aderência ao critério de independência, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração; 1.5. Apreciar a proposta de instalação do Conselho Fiscal, definir o número de membros e apreciar a respectiva eleição destes, caso aprovada a instalação; e 1.6. Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2022 dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Apreciar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia relativo ao artigo 5º, para refletir o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de agosto de 2021. Para que sejam admitidos na AGOE, os acionistas da Companhia deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade, (ii) instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador, outorgado nos termos da legislação, (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente, e (iv) prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009 e do artigo 141 da Lei das S.A. A Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas, bem como os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE e o Boletim de Voto a Distância estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://ri.jhsf.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). São Paulo, 04 de março de 2022.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. - José Auriemo Neto -Presidente do Conselho de Administração

(05, 06 e 07/03/2022)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>